



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2025 - COMISSÃO COORDENADORA RESTEC POLÍTICAS DE ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA

A Comissão Coordenadora do Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Políticas de Especialização Produtiva - Residência Técnica - na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais,

IDENTIFICAÇÃO:

Assunto: Processo Seletivo para a Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Políticas de Especialização Produtiva, na modalidade à distância, vinculado ao Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná.

Fato: Realocação de vagas remanescentes (04 vagas), conforme previsto no Anexo I do **Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR** e não preenchidas conforme consta no **Edital nº 008/2025-UEM - SETI - SEIC-PR (Republicação)**.

CONSIDERAÇÕES:

Considerando a Resolução nº 147/2024-DCO do Departamento de Economia, órgão proponente, da Universidade Estadual de Maringá, que aprovou a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Políticas de Especialização Produtiva - Residência Técnica, na modalidade a distância, vinculado ao Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná;

Considerando o Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR;

Considerando o Edital nº 008/2025-UEM - SETI - SEIC-PR (Republicação);

Considerando que no Anexo I do Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR constam 04 vagas para AGEUNI - Francisco Beltrão/UNIOESTE e 04 vagas para a AGEUNI - Guarapuava/UNICENTRO;

Considerando que no Edital nº 008/2025-UEM - SETI - SEIC-PR (Republicação), consta a aprovação de 02 candidatos para a AGEUNI - Francisco Beltrão/UNIOESTE e 02 candidatos para a AGEUNI - Guarapuava/UNICENTRO;

Considerando que o item 2.4.1 do Edital nº 001/2025-UEM - SETI - SEIC-PR, estabelece que “As **vagas remanescentes poderão ser realocadas (grifo nosso)** e serão oferecidas aos candidatos de outros locais de Lotação/Trabalho (AGEUNIs), por ordem crescente de classificação”;



Considerando o despacho exarado pelo Diretor de Desenvolvimento Econômico e Integração da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços do Paraná, contido às fls. 4 do e-Protocolo 23.742.824-2;

Considerando que, conforme o contido às fls. 4 do e-Protocolo 23.742.824-2, as 04 vagas não preenchidas devem ser alocadas da seguinte maneira: 01 vaga para Curitiba (SEIC); 01 vaga para AGEUNI - Ponta Grossa/UEPG; 01 para AGEUNI - Campo Mourão/UNESPAR; 01 vaga para AGEUNI - União da Vitória/UNESPAR.

DECISÃO:

A Comissão Coordenadora, através desta decisão administrativa, e considerando os fatos acima, **DECIDE**, realocar as 04 vagas não preenchidas da seguinte forma: 01 vaga para Curitiba (SEIC); 01 vaga para AGEUNI - Ponta Grossa/UEPG; 01 para AGEUNI - Campo Mourão/UNESPAR e 01 vaga para AGEUNI - União da Vitória/UNESPAR.

Maringá, 01 de abril de 2025.

Gilberto Joaquim Fraga
Coordenador Geral Pedagógico

COMISSÃO:

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga
Profª Dra Cassia Kelly Favoretto
Prof. Dr. Antônio Carlos de Campos
Patrícia Portela